



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.171.921/0001-20

DECRETO Nº 007, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Convoca a III Conferência Municipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável de Inhangapi.

O Prefeito Municipal de Inhangapi, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - A fim de que se cumpra o disposto na lei municipal nº608, de julho de 2009 será realizada a III Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Inhangapi - PA através da resolução nº 01/2018 fica convocada a III Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para 30 de maio de 2018.

Art. 3º- O tema central da Conferência será “Agricultura Diversificada é Agricultura Sustentável”.

Art. 4º - A Conferência de agricultura será realizada no salão paroquial.

Art. 5º- A conferencia será presidida pelo presidente do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável de Inhangapi em sua ausência pelo secretário de agricultura.

Art. 6º-As normas de organização e funcionamento da conferencia serão expedidas em portaria deliberativa pelo conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável.

Art. 7º - As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável correrão à conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Pará, Inhangapi em 28 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi